

CHAMADA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA

2023/2 - Período Regular

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ensino (PPGE), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Bagé oferece **25 vagas** para estudantes em regime especial de matrícula, distribuídas da seguinte forma:

1. VAGAS:

Componente curricular: Leituras Dirigidas II (Tópicos em metodologias de pesquisa quali-quantitativa) (4cr)

Número de vagas em regime especial: 05 vagas

Dia e horário: Segunda-feira - 14h

Professoras: Vera Ferreira e Crisna Daniela Krause Bierhalz

Componente curricular: Leituras Dirigidas I (Tópicos em metodologia da pesquisa qualitativa) (4Cr)

Número de vagas em regime especial: 05 vagas

Dia e horário: Segunda-feira - 19h

Professoras: Franceli Brizolla e Lisete Funari Dias

Componente curricular: Tópicos em Tecnologias Educacionais (4 Cr)

Número de vagas em regime especial: 05 vagas

Dia e horário: Terça- feira - 8h30min

Professor: Cristiano Ferreira, Claudete Martins e Pedro Dorneles

Componente curricular: História, educação, política e sociedade (4Cr)

Número de vagas em regime especial: 05 vagas

Dia e horário: Terça-feira - 19h

Professor: Alessandro Bica

Componente curricular: Tópicos em Metodologias e Aprendizagens(4Cr)

Número de vagas em regime especial: 05 vagas

Dia e horário: Terça-feira - 19h

Professoras: Valesca Irala e Sandra Piovesan



- **1.1** Os(as) candidatos(as) devem optar por realizar a inscrição em apenas uma disciplina; contudo, se as disciplinas forem realizadas em dias diferentes, poderão se inscrever em até duas, desde que não ultrapassem o limite de duas disciplinas na condição de estudante em regime especial.
- **1.2** Os(as) estudantes matriculados(as) em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ensino, apenas cursam disciplinas isoladas e não são considerados estudantes regulares, não possuindo as prerrogativas destes.

2. CRITÉRIOS PARA CANDIDATURAS ÀS COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA:

- a) Portadores(as) de diploma de curso superior;
- b) Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPGE;
- c) Acadêmicos(as) regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPGE;
- d) Candidatos(as) que não tenham cursado até duas componentes curriculares em regime especial de matrícula neste programa.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 Período: 19 a 21 de junho de 2023
- 3.2 A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do preenchimento da **ficha de inscrição online** disponível no endereço: https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

ATENÇÃO: Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos" os documentos abaixo relacionados, digitalizados e em formato PDF:

a) diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;



PPGE
Programa de
pós-graduação em
Ensino

- b) histórico escolar completo da graduação;
- c) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (modelo completo);
- d) carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- f) certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- g) estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- h) estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar: atestado de matrícula; e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de cursar a(s) disciplina(s).
- i) carta de intenções com dados de identificação, de duas a quatro páginas, com margens 2 cm e entrelinhas 1,5, tamanho A4, escrita de acordo com os padrões e normas da língua culta, abordando motivações pessoais, formação acadêmica, experiência e atuação profissional, temáticas de interesse e relação com sua pesquisa (ANEXO I).

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Período: de 22 a 26 de junho de 2023.
- 4.2 A avaliação das solicitações de vaga será realizada pelo(s) professor(es) responsável(eis) pelo componente curricular ofertado, tendo como base a **carta de intenções**, de acordo com os critérios estabelecidos **(ANEXO I)**.
- 4.3 Em caso de empate de notas, o critério de desempate será a maior idade.



5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até o dia **30 de junho de 2023**, na página do Curso em: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/bame/regime-especial/

6. MATRÍCULA:

6.1 Período: **03 e 04 de julho de 2023**

- 6.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) é realizada automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação, com base na lista de selecionados encaminhada pela Coordenação de curso. Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos candidatos aprovados, contendo os documentos enviados por estes no ato da inscrição através do Sistema GURI.
- 6.3 Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação.

7. CRONOGRAMA:

FASES DO PROCESSO	DATA
Período de inscrição em regime especial para o 2º semestre/2023	19 a 21 de junho
Seleção	22 a 26 de junho
Divulgação da relação de estudantes homologados(as) para Regime Especial 2º sem/2023	26 de junho
Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial 2023/2	Até 28 de junho
Divulgação da relação final de homologação do Regime Especial 2º sem/2023	30 de junho
Matrícula automática, pela Secretaria de Pós-graduação, de ingressantes no Regime Especial - 2º Semestre/2023	03 e 04 de julho
Finalização do cadastro dos(as) estudantes em regime especial pelas secretarias de pós-graduação	27 de julho



ANEXO I

CHAMADA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2023/2

Período Regular

CRITÉRIO PARA CARTA DE INTENÇÕES Seleção VAGAS EM REGIME ESPECIAL

Conforme disposto na Chamada:

Carta de intenções com dados de identificação, de duas a quatro páginas, com margens 2 cm e entrelinhas 1,5, tamanho A4, escrita de acordo com os padrões e normas da língua culta, abordando motivações pessoais, formação acadêmica, experiência e atuação profissional, temáticas de interesse e relação com sua pesquisa (vide critérios de avaliação para Carta de Intenções).

Critérios de avaliação:

- a. motivação pessoal para cursar a(s) disciplina(s) (relação entre aspectos pessoaisprofissionais): até 2 pontos
- b. formação acadêmica: até 1 ponto
- c. experiência e atuação profissional: até 3 pontos
- d. temáticas de interesse no campo da pesquisa em educação e ensino: até 1 ponto
- e. contribuição do(s) componente(s) curricular(es) para sua pesquisa: até 3 pontos

Total: 10 pontos